

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

17/9/2025

ASSUNTO: Impossibilidade de emissão de relatório

Cumpr-me informar que, na reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deliberou não ser possível emitir relatório sobre o [Projeto de Lei 126 /XVII/1\(CH\) – Assegura a nomeação de patrono em escalas de prevenção para as vítimas violência doméstica](#), em virtude de a nomeação de relator ter ocorrido na anterior reunião ordinária e do facto de a iniciativa ter sido agendada, por arrastamento, para discussão no Plenário do próximo dia 19 de setembro de 2025

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 138.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de relatório não prejudica o curso do processo legislativo em apreço, cumpre a esta Comissão dar nota da sua deliberação.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Idalina Durães)